

Implantar os núcleos de ensino fundamental de jovens e adultos;
 Construir creches;
 Construir unidades de pré-escola;
 Construir, ampliar e reformar unidades esportivas;
 Promover e participar de eventos esportivos.
 Firmar convênio com entidades para o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras;
 Adquirir equipamentos de controle, previsão e prevenção de situações de emergência;
 Dar continuidade aos programas e ações assistenciais em conformidade com as novas diretrizes do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;
 Implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
 Implementar programas assistências que visão contribuir com a moradia digna, com a construção de unidades habitacionais (casas), regularização fundiária, doações de lotes, materiais de construção e mão de obra.
 Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município;
 Incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras;
 Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município;
 Promover através de parcerias entre organizações governamentais e não governamentais a criação de programas que transformem em produtos reais as vocações e potencialidades econômicas do município;
 Implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda.
 Implantar ações de proteção à criança na primeira infância, abrangendo programas na educação, saúde e assistência social.
 Instituir outros programas que poderão ser criados por ato próprio do executivo de acordo com a necessidade.

II – Metas Prioritárias das Receitas:

- 1) Revisar e atualizar as alíquotas fixadas para cada espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária;
- 2) Manter atualizado o cadastro comercial e imobiliário.

III – Outras Metas Prioritárias:

- 1) Adequar as despesas correntes à arrecadação;
 Art. 52. Na elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária-LOA e Projeto de Lei de alteração do Plano Plurianual-PPA para o exercício de 2027, sendo necessário, fica autorizada a alteração dos anexos que compõem a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias.
 Art. 53. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS/GO, aos 12 (doze) dias de maio de 2026.

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXOS DE METAS FISCAIS:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo de Riscos Fiscais;

DEMAIS ANEXOS

LDO por programas;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS/GO, aos 12 (doze) dias de maio de 2026.

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Antonio Costa de Freitas Almeida

Código Identificador:D4BDC58D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2026**

AVISO LICITAÇÃO

Pregão presencial 12/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de junho de 2026, às 09h30min horário local, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto Contratação de Pessoa Física, visando a Prestação de Serviços de Nutricionista, nas atividades nutricionais desenvolvidas nas Unidades de Ensino de nosso Município. Em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Layane Cristina Teixeira de Oliveira

Código Identificador:430AF237

**PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2026
RETIFICADO**

AVISO LICITAÇÃO

Pregão presencial 10/2026

RETIFICADO

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de maio de 2026, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, para manutenção das secretarias e órgãos do município de Nazário - GO, durante os próximos 12 (doze) meses, conforme as especificações do Edital e seus anexos. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Layane Cristina Teixeira de Oliveira

Código Identificador:CC3EA8BF

**PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2026**

AVISO LICITAÇÃO

Pregão presencial 11/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de junho de 2026, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto Contratação de empresa, de natureza contínua, para consultoria e assessoria em recursos humanos compreendendo, fechamento mensal, geração, análise, aferição e transmissão de dados de COLARE DE PESSOAL (TCM-GO), E-SOCIAL FOLHA (Fases 2 e 3), oriundos do Departamentos de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nazário-GO, conforme